



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Neópolis

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2020

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1018 de 18 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 1043 de 26 de junho de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

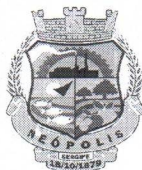
A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1043 de 26 de junho de 2019, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)**, assim distribuídos:

Receitas Correntes	53.107.600,00	Despesas Correntes	45.050.800,00
Receitas de Capital	674.000,00	Despesas de Capital	2.709.200,00
Deduções da Receita	5.781.600,00	Reserva de Contingência	240.000,00
TOTAL	48.000.000,00	TOTAL	48.000.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 27.938.761,55 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	31.174.549,65
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.235.788,10
TOTAL	27.938.761,55



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2020, importava em **R\$ 8.896.156,50 (oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, assim distribuídas:

SALDO FINANCEIRO DISPONIVEL	
PREFEITURA	5.989.976,95
SAÚDE	2.366.905,75
AÇÃO SOCIAL	539.273,80
TOTAL	8.896.156,50

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 1.859.438,92 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 44.915.966,19 (quarenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 29.140.744,55 (vinte e nove milhões, cento e quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 28.489.141,35 (vinte oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
PREFEITURA	601.756,05	30.113.091,27	2.125.095,76	19.376.695,38	2.148.363,50	19.293.974,92
SAÚDE	573.553,08	12.935.172,45	1.239.145,69	8.426.688,19	1.222.582,10	7.889.334,99
AÇÃO SOCIAL	32.620,51	1.867.702,47	137.451,99	1.337.360,98	190.535,93	1.305.832,34
TOTAL	1.207.929,64	44.915.966,19	3.501.693,44	29.140.744,55	3.561.481,53	28.489.141,35

3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de R\$ 13.605.852,47 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

LIMITE DE SUPLEMENTAÇÃO		
Valor do Orçamento para 2020		48.000.000,00
LOA nº 476 suplementação autorizada:	80%	38.400.000,00
Valor de suplementação utilizado até o período		13.605.852,47
Valor de suplementação a ser utilizada		24.794.147,53
Percentual utilizado:		35,43%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **RS 421.791,58 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Órgão	Outros Auxílios Financeiros	Material de Distribuição Gratuita
PREFEITURA	0,00	0,00
SAÚDE	33.384,00	302.310,58
AÇÃO SOCIAL	44.640,00	41.557,00
SUBTOTAL	78.024,00	343.767,58
TOTAL GERAL		421.791,58

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **RS 39.300,00 (trinta e nove mil, trezentos reais)** pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº 04, de 04 de maio de 2015.

Órgão	Diárias
PREFEITURA	2.400,00
SAÚDE	31.400,00
AÇÃO SOCIAL	5.500,00
TOTAL GERAL	39.300,00

3.5 – PATRIMÔNIO

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:

Órgão	Material de Consumo	Material de Distribuição Gratuita	Obras e Instalações	Equipe. E Mat. Permanente	Aquisição de Imóveis
PREFEITURA	347.899,61	0,00	48.648,65	2.100,00	0,00
SAÚDE	407.477,52	58.564,82	0,00	1.800,00	0,00
AÇÃO SOCIAL	14.720,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	770.097,29	58.564,82	48.648,65	3.900,00	0,00

3.6 – SUBVENÇÕES

Não houve gastos no período com a concessão de subvenções a entidades sem fins lucrativos.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios foram fixados através do Decreto nº 079/2017 de 03 de março de 2017. Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Geral e dos Secretários Municipais para o período da legislatura de 2017 a 2020 e dá providencia correlatas.

SUBSÍDIOS BRUTOS RECEBIDOS			
PREFEITO	Janeiro	Fevereiro	Março
CÉLIO LEMOS BEZERRA	22.800,00	22.800,00	22.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
MARIA JAIRLENE CARDOSO	5.700,00	5.700,00	5.700,00
SECRETARIA AÇÃO SOCIAL			
MARIA CANDIDA BISPO DE FRANCA	5.700,00	5.700,00	5.700,00

4.2 – DESPESAS COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.419.413,46 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.419.413,46 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos)**. Dentro dos limites legais.

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.905.432,04 (três milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatro centavos)**, equivalentes a **21,94% (vinte e um vírgula noventa e quatro por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	17.800.871,71
VALOR LEGAL MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	4.450.217,92
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO - DEDUÇÃO FUNDEB	3.235.788,10
VALOR APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	3.905.432,04
VALOR APLICADO EM RESTOS A PAGAR	19.525,89
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO – MDE	3.905.432,04
PERCENTUAL APLICADO	21.94%
DÉFICIT	544.785,88



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 669.644,93 (seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. O valor repassado é inferior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

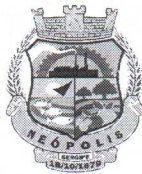
GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 25%			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO
IPTU	25%	0,00	0,00
IRRF	25%	229.321,27	57.330,31
ITBI	25%	46.113,66	11.528,41
ISS	25%	575.735,19	143.933,79
FPM	5%	12.337.738,05	616.886,90
ITR	5%	3.216,55	160,82
ICMS DES - L.C. 87/96	5%	0,00	0,00
ICMS	5%	4.264.084,96	213.204,24
IPVA	5%	303.561,14	15.178,05
IPI EXPORTACAO	5%	2.047,77	102,88
MULTAS E JUROS	25%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	25%	39.053,12	9.763,28
TOTAL		17.800.871,71	1.067.955,80
TOTAL REPASSADO ATÉ O PERÍODO			669.644,93
Déficit			-398.310,87

4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 7.222.286,96 (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **86,23% (oitenta e três vírgula setenta e seis por cento)** do total arrecadado, estando, portanto, em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 60%	
Receita do FUNDEB	8.375.960,59
60% da receita do FUNDEB	5.241.576,35
Valor aplicado na remuneração do magistério	7.222.286,96
Percentual aplicado	86,23%
Superávit	1.980.710,61

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 2.075.248,89 (Dois milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** equivalentes 17,22% (**dezessete vírgula vinte dois por cento**) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO		TOTAL ARRECADADO	MÍNIMO A SER REPASSADO E APLICADO
IPTU	15%	0,00	0,00
IRRF	15%	229.321,27	34.398,19
ITBI	15%	46.113,66	6.917,04
ISS	15%	575.735,19	86.360,27
FPM	15%	12.337.738,05	1.850.660,70
ITR	15%	3.216,55	482,82
ICMS DES - L.C. 87/96	15%	0,00	0,00
ICMS	15%	4.264.084,96	639.612,74
IPVA	15%	303.561,14	45.534,17
IPI EXPORTACAO	15%	2.047,77	307,16
MULTAS E JUROS	15%	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15%	39.053,12	5.857,96
TOTAL		17.800.871,71	2.670.131,05
Valor Repassado até o período			3.237.978,56
SUPERAVIT			567.847,51
Valor Total Aplicado em Ações e Serviços de Saúde			3.237.978,56
Percentual aplicado			18,19%
SUPERAVIT			567.847,51

O valor aplicado até o período é inferior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	33.833.607,41
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	19.800.760,63
% APLICADO COM PESSOAL	58,52 %

A despesa total com pessoal do Poder Executivo de janeiro a setembro/2020 correspondeu 64,73% da Receita Corrente Líquida do mesmo período conforme demonstração acima.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

5 - RECOMENDAÇÕES

5.1 - ARRECADAÇÃO

Recomendamos que a Administração deva persistir na melhoria da arrecadação, mediante cobrança sistemática da dívida ativa e levantamento e recadastramento dos imóveis do município, uma vez que a planta imobiliária se encontra defasada e campanha de incentivo para melhorar a arrecadação do IPTU.

5.2 – DESPESAS COM PESSOAL

De igual modo, caso a arrecadação não corresponda às expectativas, os gastos com pessoal devem se enquadrar a legislação em vigor.

6 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

NEÓPOLIS/SE, 30 de setembro de 2020.

Fábio Amorim do Carmo
Fábio Amorim do Carmo
Secretário de Controle Interno